



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO**  
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES  
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

**EDITAL Nº007/2020**  
**PROCESSO SELETIVO DOUTORADO**  
**(CADASTRO DE RESERVA)**  
**CURSO: DOUTORADO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO**  
**RESUMO DO EDITAL**

Ano	2020
Coordenador do Programa	Adésio Ferreira
Data do Edital	23/12/2020
Total de Vagas de discentes	As vagas serão disponibilizadas, a critério do programa, considerando as bolsas que estarão disponíveis por agências de fomento e de acordo com a disponibilidade dos orientadores em linha(s) do programa. Podendo haver vaga em uma ou mais linha de acordo com a disponibilidade dos professores. Sendo que a classificação dos candidatos se dará dentro de cada linha.
Período de inscrições	28/12/2020 a 27/01/2021
Homologação das inscrições	27/01/2021
Interposição de recursos relativos às inscrições	28/01/2021 e 29/01/2021 (online) até às 15h
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	29/01/2021
Avaliação do currículo	01/02/2021 e 02/02/2021
Publicação parcial dos resultados	02/02/2021
Interposição de Recursos	03/02/2021 e 04/02/2021 (online) até às 15h
Julgamento dos recursos	04/02/2021
Entrevista	05/02/2021
Resultado da entrevista	05/02/2021
Interposição de Recursos relativos à entrevista	06/02/2021 e 08/02/2021 (online) até às 15h
Julgamento dos recursos	08/02/2021
Resultado Final	08/02/2021
Período de pré-matrícula	09/02/2021*

\* a data pode sofrer alteração, pois depende-se da data da agência de fomento que poderá disponibilizar as bolsas.

Alegre/ES, 23 de dezembro de 2020.

**Prof. Dr. Adésio Ferreira**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Genética e melhoramento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO**  
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES  
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: [ppggmufes@gmail.com](mailto:ppggmufes@gmail.com)

## **EDITAL N°007/2020- PROCESSO DE CADASTRO DE RESERVA DOUTORADO 2020**

**Abertura do Edital de Cadastro de reserva para ingresso no primeiro semestre do ano de 2021 no curso de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação, Resolução n°. 11, de 13 de abril de 2010, Resolução n°. 40, de 28 de agosto de 2014 e com o Regimento Geral do PPGGM, torna público a abertura do edital de cadastro de reserva para ingresso no primeiro semestre de 2021 no Curso de DOUTORADO do PPGGM. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGGM em Reunião realizada no dia 16/12/2020, nos seguintes termos:

### **1. Das Disposições Preliminares:**

O Processo de cadastro de reserva para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM) da Universidade Federal do Espírito Santo será regido por este Edital e seus Anexos (disponíveis no endereço eletrônico [www.geneticaemmelhoramento.ufes.br](http://www.geneticaemmelhoramento.ufes.br) cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vier a vigorar no decorrer do Processo seletivo. Constituem os Anexos deste Edital:

- a) ANEXO I: Formulário de inscrição;
- b) ANEXO II: Termo de compromisso;
- c) ANEXO III: Critérios de avaliação PPGGM/ UFES – DOUTORADO.

**1.2.** O Processo de cadastro de reserva de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

**1ª Fase: Análise de *Curriculum Vitae*:** (modelo da plataforma Lattes-CNPq, comprovado), de caráter classificatório, segundo tabela de pontuação (critérios de avaliação) (ANEXO III).

**2ª Fase:** Entrevista por meio do SKYPE ou outro meio eletrônico. A entrevista será realizada com os sete (7) primeiros candidatos de cada linha de pesquisa solicitada, com maior pontuação na primeira etapa, sendo desclassificados os demais candidatos, caso contrário pode ser determinado a critério do programa. Os candidatos serão contatados pelo SKYPE ou outro meio eletrônico, em data previamente agendada pela comissão de seleção. A entrevista será realizada por da comissão de seleção. Serão realizadas cinco (5) perguntas ao candidato, após breve checagem do funcionamento dos equipamentos e apresentações. Dentre as perguntas, poderão ser de cunho geral em genética e melhoramento; outra(s) em inglês para o candidato ler e falar o que entendeu; e podendo termos à(s) ligada(s) ao currículo vitae do candidato. Será dada nota com base em 100 pontos (pontuação máxima

em cada pergunta é de 20 pontos). Essa fase é eliminatória sendo desclassificados os que retirarem nota igual ou menor que 40 pontos.

A aprovação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida na primeira e segunda fase. Os candidatos serão relacionados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida nas etapas do processo de seleção, e classificados na linha de pesquisa pretendida.

## **2. Da Comissão de Seleção:**

A seleção dos candidatos será conduzida por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do PPGGM, sendo realizada de acordo com as Normas de Seleção do Programa.

## **3. Do Público alvo:**

O candidato ao DOUTORADO deve ter curso superior com graduação nas modalidades bacharelado ou licenciatura e possuir título de Mestre *Stricto Sensu* em Área de Ciências Agrárias I ou Áreas afins como Biologia, cujo currículo indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao programa de Genética e Melhoramento. Candidatos com títulos de mestre obtidos em Programas de outras áreas do conhecimento poderão realizar a inscrição, ficando a efetivação da mesma condicionada a uma análise de afinidade feita pela Comissão de Seleção. Estudantes que estejam concluindo o último semestre do curso de mestrado poderão se candidatar às vagas de Doutorado mediante apresentação de comprovante descritivo da situação. Neste último caso, se aprovado, e caso haja vaga e seja chamado o candidato deverá apresentar no ato da matrícula documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre. E, o candidato deve ter Dedicção Exclusiva ao Programa.

## **4. Das vagas:**

O programa abrirá o cadastro de reserva e a matrícula se dará dentro da linha(s) que haverá(ão) disponibilidade(s) de vaga(s).

O cadastro de vagas, conforme Tabela 1, serão preenchidas:

a) segundo a ordem de classificação obtida por linha e área de atuação de pesquisa nas avaliações do critério da seleção (Anexo III);

b) conforme a disponibilidade de vaga por orientador segundo a linha(s) e área de pesquisa definida.

OBS.: Eventualmente, pode ocorrer que, em virtude da falta de candidatos habilitados, alguns cadastros de vagas não sejam preenchidos. E, a critério do programa e orientador um candidato suplente em uma das áreas, observando o perfil de formação deste pode ser convidado a contemplar o cadastro de vaga para possível ingresso atuando em outra área de pesquisa e até linha diferente, sempre obedecendo a ordem de classificação da linha.

Tabela 1

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Número de vagas</b>
Biologia Evolutiva e Citogenética	Cadastro de reserva*
Biotecnologia	Cadastro de reserva*
Melhoramento	Cadastro de reserva*

## 5. Da inscrição:

### 5.1. Período e local de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 28/12/2020 a 27/01/2021.  
Os documentos deverão ser enviados por via eletrônica:

5.2. Todos os documentos para a **Inscrição**, previstos no item **5.3**, deverão ser enviados via eletrônica por e-mail até o dia 27/01/2021 com chegada até às 16h no e-mail do programa [ppggmufes@gmail.com](mailto:ppggmufes@gmail.com).

5.2.1 - Forma de inscrição:

a) Via digital em que os documentos devem ser digitalizados em formato PDF (máximo 10 MB), sendo três arquivos:

- **Arquivo A** - Anexo I - Formulário de inscrição com foto 3x4 recente, devidamente preenchido assinado com declaração de ciência. Anexo II – Termo de Compromisso onde o candidato se responsabiliza por atender as exigências e prazos estabelecidos pelo regulamento do programa. Cópia de documento – Carteira de Identidade;
- **Arquivo B** - Documentos comprobatórios de Formação Acadêmica e Profissional, sendo:
  - ✓ Histórico escolar do mestrado;
  - ✓ Certificados de curso de Especialização (se houver);
  - ✓ Certificados de cursos presenciais  $\geq$  a 40 horas (se houver);
  - ✓ Documentos comprobatórios, se houver, de atuação profissional;
  - ✓ Documentos comprobatórios de coordenação de projetos de pesquisas.
- **Arquivo C** - Documentos comprobatórios da Produção Científica e profissional.

a) os arquivos devem ser enviados exclusivamente para o e-mail [ppggmufes@gmail.com](mailto:ppggmufes@gmail.com) no prazo previsto no cronograma deste Edital recebido no e-mail do programa, o candidato deverá salvar os documentos para inscrição conforme exemplo (nome e sobrenome do candidato-Arquivo A.pdf). Os documentos comprobatórios de Formação Acadêmica e Profissional – Arquivo B, devem ser salvos em um único arquivo. E, os documentos comprobatórios de Produção Científica e currículo – Arquivo C, devem ser salvos em um único arquivo

5.2.2 O deferimento das inscrições será divulgado na página do PPGGM.

5.2.3 A inscrição é gratuita.

### 5.3. Documentação:

Para a efetivação da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

#### No Arquivo A:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I), e também disponível na página [www.geneticaemelhoramento.ufes.br](http://www.geneticaemelhoramento.ufes.br);
- b) Cópia de documento: Carteira de Identidade;
- c) Termo de compromisso do candidato.

#### No Arquivo B:

- a) Cópia do diploma de mestre *Stricto Sensu*, ou certificado de conclusão de curso de mestrado, ou documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre (no caso dos candidatos ainda sem diploma); ou declaração de ser aluno regular de

curso de mestrado (no caso de alunos que não completaram o mestrado) (conforme item I “do Público Alvo”);

- b) Cópia do Histórico do curso de mestrado;
- c) Cópia de documento de Carteira de Identidade;

No Arquivo C:

- a) Currículo Lattes em 01 (uma) via, devidamente comprovado. O candidato deverá, obrigatoriamente, se cadastrar na Plataforma Lattes do CNPq por meio do endereço <http://lattes.cnpq.br>. Toda atividade descrita no currículo deverá conter o documento comprobatório anexado;
- b) Documentos comprobatórios de Produção Científica e Profissional.

**5.4.** Será indeferida a inscrição com documentação incompleta.

**5.5.** As informações fornecidas nos documentos listados no item 5.2 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 3 ou não enviarem documentos comprobatórios em casos que a formação exiba dúvidas quanto às prerrogativas do item 3. Como também, poderá ser excluído o candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**6. Do Critério da Seleção:**

6.1. A seleção constará das seguintes avaliações:

- a) Análise do currículo, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo III);
- b) Análise do histórico de pós-graduação, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo III);
- c) Entrevista

Os candidatos não selecionados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais, e ao término desse prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

**7. Cronograma do processo de seleção:**

<b>ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Período de inscrições	28/12/2020 a 27/01/2021	Via online no e-mail do PPGGM, até as 16h00min
Homologação das inscrições	27/01/2021	Website do Programa
Interposição de recursos relativos às inscrições	28/01/2021 e 29/01/2021 (online) até às 15h	Via online no e-mail do PPGGM, até as 15h00min
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	29/01/2021	Sala Coordenação PPGGM
Avaliação do currículo	01/02/2021 e 02/02/2021	Sala Coordenação PPGGM
Publicação parcial dos resultados	02/02/2021	Website do Programa
Interposição de Recursos	03/02/2021 e 04/02/2021 (online) até às 15h	Via online no e-mail do PPGGM, até as 15h00min
Julgamento dos recursos	04/02/2021	Sala Coordenação PPGGM
Entrevista	05/02/2021	Via Skype ou outro meio eletrônico
Resultado da entrevista	05/02/2021	Website do Programa
Interposição de Recursos relativos à	06/02/2021 e 08/02/2021	Via online no e-mail do

entrevista	(online) até às 15h	PPGGM, até as 15h00min
Julgamento dos recursos	08/02/2021	Sala Coordenação PPGGM
Resultado Final	08/02/2021	Website do Programa
Período de pré-matrícula	09/02/2021*	Secretaria do Programa

\* a data pode sofrer alteração, pois depende-se da data da agência de fomento que poderá disponibilizar as bolsas. As matrículas serão realizadas em dezembro de 2020

## 8. Da matrícula:

8.1. O candidato selecionado se for chamado deverá efetivar sua pré-matrícula na Secretaria do Programa no dia 09/02/2021, localizada no CCAE/UFES, Rua Alto Universitário, s/n, Alegre – ES, nos horários de 13h as 17h (podendo essa pré-matrícula ser realizada virtualmente). A não realização da matrícula no prazo estipulado caracterizará desistência da vaga.

8.2. Os documentos a serem apresentados pelo candidato classificado são: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título Eleitoral com comprovante da última votação; e Anexo 2 (Termo de compromisso); Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação e mestrado.

8.3. Caso haja disponibilidade de bolsas e assim vagas, durante a matrícula se houver desistência de candidatos selecionados, o Programa **poderá** chamar para matrícula os demais candidatos classificados, respeitados o limite das desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida e área de atuação deste.

8.4. Se o diploma de curso superior do candidato, ou o certificado de conclusão, tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, de tradução juramentada.

8.5. Os documentos para matrícula estão dispostos no Regimento Geral da Pós-Graduação e no Website do Programa.

8.6. O candidato com vínculo empregatício deverá apresentar documento legal que ateste sua dedicação exclusiva ao programa durante todo o tempo. Deve ser destacado que para as vagas referentes ao Edital 18/2020 CAPES o período do curso será de 36 meses, podendo diante justificativa à CAPES esta prorrogue o tempo de curso e/ou bolsa por mais 12 meses.

## 9. Das bolsas de estudos:

Caso haja bolsas disponibilizadas por agências de fomento o programa disponibilizará a oferta de bolsas de mestrado.

9.1. A aprovação neste Processo não assegura, em hipótese alguma, o direito ao aluno de ingressar no curso e receber bolsas de doutorado, ficando a disponibilidade de bolsas no PPGGM condicionada à existência de bolsas provenientes de agências de fomento.

9.2. As bolsas serão concedidas segundo critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa: classificação no processo seletivo por linha de pesquisa, não ter vínculo empregatício e apresentar demais exigências das instituições oficiais de fomento à pesquisa, não podendo acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa CAPES ou de outra agência de fomento, ou de órgãos internacionais/nacionais ou mesmo outras fontes são alguns dos critérios.

## 10. Das disposições gerais:

10.1. Informações poderão ser obtidas no e-mail do Programa: [poggmufes@gmail.com](mailto:poggmufes@gmail.com) e pelo telefone (28) 99968-8110.

10.2. A inscrição do candidato neste processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula. Como por exemplo, o prazo de 36 meses para conclusão do curso de doutorado paraas bolsa referentes ao Edital 18/2020 CAPES.

10.3. O programa não se responsabiliza por e-mails que não cheguem em tempo hábil e corrompidos;

10.4. Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados;

10.5. A interposição de recurso ao Processo Seletivo deverá ser encaminhada à Coordenação do Programa pelo e-mail [ppggmufes@gmail.com](mailto:ppggmufes@gmail.com) . Os recursos serão analisados em até 24 (vinte e quatro) horas após serem entregues ao Coordenador do Programa.

10.6. Os casos omissos no presente edital serão apreciados pelo Colegiado do Programa.


Publique-se.

Alegre/ES, 23 de dezembro de 2020.

**Prof. Dr. Adésio Ferreira**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Genética e Melhoramento

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO</b> <b>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS</b> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO</b> Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com				
<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Edital Nº 007/2020 – CADASTRO DE RESERVA</b>					
<b>MODALIDADE DA INDICAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>					
<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> DOUTORADO				
Linha de Pesquisa do Candidato: _____ Área de Atuação: _____					
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>					
NOME COMPLETO: _____					
CPF:	IDENTIDADE:	ORGAO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSAO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NATALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: ( ) Sim ( ) Não	SEXO: ( ) Masc. ( ) Fem.
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): _____					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAIS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:	
ENDEREÇO DE SKYPE: _____					
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>					
<b>G R A D U A Ç Ã</b>	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSAO:		
	INSTITUIÇÃO:				
	PAIS:	CIDADE:	UF:		
<b>P Ó S - G R A D U A Ç Ã</b>	NOME DO CURSO:		NIVEL:	ANO DE CONCLUSAO:	
	INSTITUIÇÃO:				
	PAIS:	CIDADE:	UF:		
<b>O</b>	NOME DO CURSO:		NIVEL:	ANO DE CONCLUSAO:	
	INSTITUIÇÃO:				
	PAIS:	CIDADE:	UF:		



**ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO**

Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

**FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS**

- Não possuo emprego ou bolsa, mas tenho como me manter no curso.  
 Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) \_\_\_\_\_  
 Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.  
 Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.  
\*(  ) Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de \_\_\_\_\_  
\*(  ) Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

\* Somente para candidatos brasileiros.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.

**CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO  
(Para candidatos que manterão vínculo empregatício)**

Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição.

\_\_\_\_\_ DATA

\_\_\_\_\_ CARGO/FUNÇÃO

\_\_\_\_\_ ASSINATURA/CARIMBO

**DECLARAÇÃO**

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual pleiteio minha admissão.

\_\_\_\_\_ LOCAL

\_\_\_\_\_ DATA

\_\_\_\_\_ ASSINATURA DO CANDIDATO

## ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO  
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES  
Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,

declaro estar disponível para participar em **horário integral** das atividades discentes do curso de **Doutorado em Genética e Melhoramento da Universidade Federal do Espírito Santo**, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Estou ciente, caso não haja disponibilidade de bolsas de estudo, que a UFES e o Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento não providenciarão suporte financeiro para manter-me no referido curso.


Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Alegre (ES), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO III**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PPGGM/ UFES – DOUTORADO**  
**(Cadastro de Reserva)**

Nome Candidato: \_\_\_\_\_  
 Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_  
 Área de Atuação: \_\_\_\_\_

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO</b> <b>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS</b> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO</b> Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com
---	--

**a) Avaliação do Histórico Escolar**

<b>1. Desempenho Acadêmico</b>		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1.1. Desempenho nas disciplinas de Mestrado: Genética, Estatística, Melhoramento e três disciplinas nas linhas do PPGGM - Conceito A ou nota $\geq 90$ – 5 pontos por disciplina - Conceito B ou nota $\geq 75$ e $< 90$ – 3 pontos por disciplina - Conceito C ou nota $\geq 60$ e $< 75$ – 0 ponto por disciplina Observação: deve ser feito a pontuação de seis disciplinas (24 créditos) em ordem crescente de notas ou conceito.	30,0	
1.2. Tempo de Conclusão de Mestrado: - Menos de 23 meses – 10 pontos - De 23 a 24 meses – 7 pontos - Mais de 24 meses – 0 pontos	10	
<b>Sub Total</b>	<b>40,0</b>	

**b) Avaliação do Curriculum Vitae**

<b>2. Atividades de ensino</b>		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
2.1. Experiência didática no ensino básico: 0,25 pontos por ano de experiência	1,0	
2.2. Experiência didática no ensino superior: 4,0 pontos por semestre, por disciplina	8,0	
<b>Sub Total</b>	<b>9,0</b>	
<b>3. Produção científica</b>		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
3.1. Artigos Técnicos e Científicos Publicados em periódicos: - QUALIS/CAPES A – 15 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B1 – 10 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B2 – 7 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B3 – 5 pontos por artigo Os artigos serão avaliados na área de Ciências Agrárias I		
3.2. Capítulo de livro: 5 pontos por capítulo em livro com ISBN	10,0	
3.3. Participação em Eventos Técnico-Científico: 0,5 ponto por evento	4,0	
3.4. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos nacionais e internacionais: 2,0 pontos por trabalho.	10,0	
3.5. Publicação de Resumo em Eventos: 0,5 ponto por trabalho	4,0	
<b>Sub Total</b>		
<b>4. Outros Títulos e Atividades</b>		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
4.1. Cursos de atualização: - 0,5 pontos por curso de 8 horas	3,0	
4.2. Prêmios e/ou lãureas científicas: 2,0 pontos por prêmio e um prêmio por "instituição"	4,0	
<b>TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS</b>		
Quesito	Pontos Obtidos	
A. Avaliação do Histórico Escolar		
B. Avaliação do Curriculum Vitae		
<b>TOTAL</b>		